

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 2.030, de 31 de outubro de 2018.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Direitos Difusos e Coletivos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, oferta 2019/2020.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 31 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Difusos e Coletivos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, oferta 2019/2020, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 31 de outubro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS N° 2.030, de 31 de outubro de 2018.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
OFERTA 2019-2020**

ANO	MÊS	EVENTO
2019	Fevereiro	Matrícula de alunos regulares e especiais
	Março a Dezembro	Oferta das disciplinas
	Julho	Oferta de disciplinas Recesso discente e docente
2020	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro e Março	Oferta das disciplinas
	Abril a Setembro	Elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Setembro	Encerramento do Curso

Dourados, 31 de outubro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS